



*[Handwritten signature]*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 7 DE MAIO DE 2021**

**N.º 106/2021 (Quadriénio 2017/2021)**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sala de Reuniões do "Edifício Municipal", reuniu o órgão executivo eleito para o Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: Do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e dos Senhores Vereadores:** -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP); -----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- Ana Filipa da Silva Vieira (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD); -----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. Extinção parcial de Contrato de Comodato celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, de 05-03-2013, com adenda de 10-11-2015 / Indemnização por Benfeitorias; -----
2. Protocolo de Cooperação a celebrar entre a ANEPC e o Município de Vale de Cambra /"Construção de Novo Centro de Meios Aéreos de Vale de Cambra";  
RETIRADO; -----
3. Estratégia Local de Habitação; -----
4. Proposta de Atribuição de Subsídios às associações de Carácter Desportivo;  
RETIRADO -----

5. Condicionamento de Trânsito na Rua da Fábrica. -----

- **Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.** -----

**O SENHOR PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** -----

**O Sr. Presidente** informou os senhores vereadores sobre a impossibilidade do envio atempado da documentação respeitante aos pontos quatro e cinco da Ordem do Dia, deixando à consideração dos presentes a respetiva análise e decisão, apesar de, relativamente ao ponto cinco, haver necessidade de deliberação urgente, dado que está em questão uma autorização de encerramento do trânsito para o próximo dia 14. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que, relativamente ao ponto quatro precisaria de mais algum tempo para se inteirar do assunto e que no ponto cinco se iria retirar da reunião, por ter participado no processo, apesar de concordar com o Sr. Presidente, quanto à urgência da decisão.-----

**O vereador Nelson Martins** referiu que concorda com o referido pelo senhor vereador Pedro Almeida quanto à urgência na discussão do ponto cinco, não se encontrando à vontade para participar na discussão do ponto quatro, sobre o Associativismo.-----

**O Sr. Presidente** concordou em retirar o ponto quatro da apreciação na presente reunião, mantendo em apreciação o ponto cinco da Ordem do Dia, tendo em conta a urgência da sua deliberação. -----

Acrescentou ainda que por razões alheias à Câmara Municipal, teria de ser retirado também da Ordem do Dia, o ponto dois, considerando que não foi envolvida a GNR local no protocolo, por lapso da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----



*[Handwritten signature]*

Informou ainda que o protocolo vai ser corrigido o mais breve possível, tendo em atenção o término do prazo das candidaturas e novamente agendado para decisão. -----

**De seguida o Sr. Presidente deu início à discussão dos restantes pontos da Ordem do Dia.** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**1 - EXTINÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA, DE 05-03-2013, COM ADENDA DE 10-11-2015 / INDEMNIZAÇÃO POR BENFEITORIAS:**-----

Não esteve presente na discussão e votação deste ponto, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, por se encontrar impedido, dado pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra. -----

Presente a informação de 11/03/2021 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: "Em sua reunião de 09-02-2021 a Câmara Municipal deliberou a extinção parcial do contrato de comodato celebrado em 05-03-2013, com adenda de 10-11-2015, tendo por objeto o prédio autónomo inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob o artigo 2416 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 2271/20150903, a favor do Município, com a área total de 4390 m2. Passando o contrato a respeitar à parcela do prédio com a área de 2513 m2, retomando o Município a parcela do prédio com a área de 1877 m2 para a afetar a equipamento destinado à gestão de fogos florestais

2021.05.07

(inerente criação de meios de resposta). O que foi objeto de comunicação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra. -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra veio em comunicação de 2-2-2021 dar conhecimento de que concorda que pela extinção parcial do Contrato de Comodato celebrado em 05-03-2013, com adenda de 10-11-2015 (redução de uma parcela com a área de 1877 m2 do prédio autónomo inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob o artigo 2416 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 2271/20150903, a favor do Município), aceita ser indemnizada pelo valor de € 364.000,00, em referencia às obras efetuadas naquela parcela de terreno: Edifício e tanque de apoio à Helipista; Helipista; Plataforma e Depósitos; Plataforma para construção de pavilhão; e Arruamentos. -----

Tendo sido dado início ao procedimento inerente ao cumprimento da deliberação proferida pela Câmara Municipal, nesta fase do procedimento há lugar ao pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, da indemnização devida pelas benfeitorias levadas a efeito na parcela de terreno em apreço, para o que se mostra necessário cabimento orçamental e fundos disponíveis.-----

Cabendo à Câmara Municipal a competência para a tomada de decisão sobre a matéria.”-----

**O Sr. Presidente** informou que a deliberação sobre a extinção já tinha sido tomada mas que se deve deliberar sobre as benfeitorias realizadas no terreno e, com base na avaliação feita por perito externo ao município, e após consultada a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, que concordou com a avaliação, não obstante terem gasto mais dinheiro, conforme afirmaram, mas que, para resolver a



questão e se poder avançar para a candidatura e construção das instalações complementares ao heliporto em Lordelo, aceitam o presente valor. -----

**O vereador Nelson Martins** disse que após análise dos documentos, constatou que: -----

1º- o contrato referencia 2513m2, retomando o município a parcela com a área de 1877m2 para a afetar a equipamento destinado à gestão de fogos florestais;

2º- a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários aceita a extinção parcial e aceita ser indemnizada no valor de 364.000,00 euros e,

tendo sido dado início ao procedimento inerente ao cumprimento da deliberação proferida pela Câmara Municipal, e nesta fase, havendo lugar ao pagamento da indemnização devida pelas benfeitorias, pretende saber que montante é que a autarquia despendeu na construção de mais valias agora alvo de indemnização, ou seja, se a autarquia em algum momento despendeu alguma verba ou disponibilizou serviços para as referidas benfeitorias, agora avaliadas em 364 mil euros. Afirmou que, se a autarquia disponibilizou recursos financeiros, humanos ou patrimoniais, dever-se-ia agora subtrair a totalidade desses montantes ao pedido de ressarcimento, sublinhando o se, uma vez que não tem essa informação. -----

Após ter lido o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de 03/02/2021, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e, assinado pelo seu Presidente da Direção, José Miguel Vasconcelos Aguiar Soares, disse que lhe chamou a atenção o parágrafo que diz "(...) em grande parte pagos (...) bem como a concessão de um apoio à sua estabilização financeira, uma vez que com a presente aceitação, não fica reposta." perguntando se está implícito um pedido de um subsídio subsequente a esta alienação patrimonial. -----

2021.05.07

Perguntou quem escolheu a empresa de peritagem externa, Eng&Prev. Lda, responsável pelo relatório, que concluiu que o município deveria ressarcir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, em 364 mil euros; se foi a esta, é de opinião que se deveria recolher mais uma entidade ou, se foi escolha do Sr. Presidente e qual foi a metodologia adotada para a opção por esta empresa.

Porque que razão, e tendo em conta o referido no ofício assinado pelo Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, se a intenção é dar um subsídio, porque não dar de imediato um donativo, já que implicitamente é isso que estão a pedir. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que o procedimento e procedimentos associados visam a manutenção do CMA em Vale de Cambra, e constata que, sendo este o propósito, devia a respetiva informação ser disponibilizada de uma só vez para que se compreendesse a lógica inerente a esta intenção e, o que se tem verificado, é que o assunto está a ser tratado há quase um ano, conforme os documentos facultados, e a disponibilização de informação à oposição tem sido a conta gotas, quase como se estivessem a contar uma história em episódios. O primeiro episódio a que foram chamados a participar os vereadores da oposição, foi na reunião em que se fez a extinção do contrato de comodato, em 09/02/2021, na qual não esteve presente, mas nela foi dito que se pretendia fazer a extinção parcial do contrato de comodato de uma parcela que tinha inicialmente 4390m2 e 1877m2 seriam revertidos para a Câmara Municipal, com o objetivo já referido, pretendendo saber o que refere o contrato sobre esta matéria. -----

Face à informação disponibilizada, o atual heliporto foi inicialmente construído para um determinado número de operacionais com as características que à data eram exigidas e, no decurso ou evolução natural e exigências relativas a estes



equipamentos, constata-se que o heliporto não reúne as condições para albergar os operacionais necessários no momento, que são cerca de 25 operacionais, o piloto e técnicos, sendo, assim, necessário executar obras. Sendo o heliporto, um projeto recente, pergunta se foi avaliada a possibilidade de manter o atual heliporto, fazendo as obras necessárias para dar resposta a estas exigências, e quanto é que essas obras custariam à Câmara Municipal e ao erário público, porque é preciso fazer as contas para saber qual é a solução mais vantajosa para o Município. Pensa que as contas nunca foram feitas e se partiu sempre do pressuposto que o objetivo era adquirir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, o edifício que existe atualmente e todas as infraestruturas inerentes ao mesmo, nunca se fazendo uma verdadeira análise daquilo que é propriedade da Câmara Municipal. -----

Disse ser importante que se explicasse todas as situações para que se verificasse qual a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal e que defendesse os interesses de Vale de Cambra e dos valecambrenses.-----

Consta da informação que a ANAC nunca se pronunciou sobre o edifício e, não sabe se mais para a frente, irá ter uma surpresa quanto às obras necessárias para que aquele espaço se constitua como um verdadeiro CMA. -----

O que se passou em meados de setembro do ano passado, quando já estava a ser estruturada esta solução pela maioria CDS, o Sr. Presidente contratou, ele próprio, a título de meramente responsabilidade pessoal, uma empresa que fizesse uma avaliação das benfeitorias existentes naquele terreno, estranhando que essa contratação não tenha sido, como é normal, feita pelos Serviços da Câmara Municipal e tenha sido deliberada diretamente pelo Sr. Presidente e inclusive,

2021.05.07

adjudicada via e-mail, com posterior informação que iria solicitar aos Serviços da Câmara Municipal para formalizar a referida contratação.-----

Pretende uma explicação porque razão, tendo a Câmara Municipal, dois peritos avaliadores inscritos na lista oficial, não utilizou esses peritos como tem sido recorrente em muitos outros casos, em que foi necessária a avaliação de terrenos e benfeitorias.-----

Deu ainda nota que em 17/12/2020, a própria empresa enviou a proposta de prestação de serviços para o mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Da obra e das benfeitorias que existem, face aos documentos que lhe foram facultados, disse que foi uma obra, se não na totalidade, mas em grande percentagem, executada por empreitadas que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários colocou a concurso e, para o efeito, existe um projeto, um Mapa de Medições e Orçamento, sendo fácil conseguir chegar aos valores das benfeitorias, porque estas foram feitas por empreitadas, não entendendo as questões vertidas no relatório de avaliação.-----

Perguntou se as empreitadas se encontram concluídas e se se encontram concluídas, desde quando para que se apure a responsabilidade associada por parte dos empreiteiros das mesmas em termos de garantias da boa execução da obra. -----

Ao ler o relatório, este refere a existência de patologias em obra e obra ainda não executada, pretendendo uma explicação sobre as empreitadas, quanto ao seu decorrer ou conclusão, dadas as menções feitas sobre o acionamento de garantias bancárias e, se a empreitada é da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, as garantias foram disponibilizadas à Associação Humanitária dos



Bombeiros Voluntários, perguntando como é que a Câmara Municipal poderá acionar garantias de uma empreitada da qual não é o dono da obra.-----

O relatório refere também que o movimento de terras foi estimado e, havendo empreitadas, havendo projetos, não entende porque razão se estimaram valores.

Disse que no relatório consta que faltam 40 luminárias; que não se sabe se a instalação elétrica funciona, ou seja, não foi vistoriada; que há infiltrações de água provenientes da cobertura; que no tanque de abastecimento de água, o reboco está a descolar. Existem, assim, um conjunto de patologias que têm de ser observadas para saber se estas vão ser corrigidas antes da Câmara Municipal proceder à indemnização, perguntando em que moldes vão decorrer, sob o ponto de vista legal, os acionamentos das garantias que estão na posse da AHBV, pretendendo uma informação jurídica sobre esta matéria. -----

Sobre a avaliação feita, disse que foi feita com um conjunto de generalidades, com umas fotografias, com uma caracterização muito sumária acerca de aspetos construtivos e termina com o resumo dos valores atribuídos aos diversos itens, questionando como é que alguém pode concordar ou discordar desta avaliação, se esta não discrimina. Por exemplo, em relação ao arruamento, o número de metros quadrados e o seu custo unitário que justificaria o valor apresentado, assim como os restantes valores apresentados, cujo cálculo se desconhece, como o edifício da Helipista que está avaliado em 163.200,00€ e, consultando o processo da respetiva empreitada, esta tem o valor de 148.922,43€ e, com as patologias existentes, o perito avaliador, conseguiu valorizar em mais de 20 mil euros, o custo do edifício.

O edifício foi feito por um particular e por isso, objeto de licenciamento, perguntando se para o mesmo foi emitida licença de utilização pela Câmara Municipal, porque apesar desta estar a indemnizar pelo processo de benfeitorias, num processo

2021.05.07

normal de compra e venda, uma das exigências, é a da obra possuir licença de utilização. Esta licença garante que o edifício está em perfeitas condições de ser utilizado e que o mesmo está devidamente legalizado e que cumpriu o licenciamento aprovado pela Câmara Municipal. E face à ausência da licença de utilização, como será processada a aquisição sob o ponto de vista legal. -----

Porque razão veio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dizer que precisavam de um subsídio adicional, porque em sua opinião, esta avaliação não satisfaz os custos inerentes à obra realizada, frisando novamente o já referido sobre o custo da empreitada. -----

Deu nota de que, a melhor avaliação é feita pelos valores da empreitada, autos de medição, cujos valores são os reais, não entendendo a razão de ter sido feita por este método. -----

Disse ainda que, a questão em causa tem sido uma história contada a conta-gotas e não há documento nenhum, que este tenha conhecimento, em termos de projeto que terá de ser feito, após a aquisição das benfeitorias e quanto é que vai custar a obra que vai ser objeto de candidatura ao PSEUR, através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

Enquanto vereador do presente órgão executivo, considera que foi chamado a tomar decisões, com base em capítulos, tipo novela, tendo inicialmente conhecimento de um primeiro capítulo, mas após algumas ocorrências, volta o assunto à reunião, já no seu quinto capítulo e depois chega-se a uma conclusão que o assunto podia ser decidido de forma diferente, sendo importante que o assunto fosse apresentado de forma transparente, fosse disponibilizada toda a informação para ser tomada uma decisão em defesa de Vale de Cambra e dos interesses dos valecambrenses. -----



**O Sr. Presidente** agradeceu as intervenções e passou a responder aos vereadores da oposição:-----

Sobre a construção da helipista de Algeriz, disse que esta tem alguns constrangimentos, mas que até agora, os mesmos permitiram que ela funcionasse e, possivelmente, funcionasse mais algum tempo. Contudo, existe uma estrada que fica entre o edifício de apoio onde estão os operacionais e a plataforma do heliporto. Por outro lado, aquando da instalação da helipista, na área havia cinco militares, o operador de telecomunicações, o piloto e o mecânico da aeronave. Com o aumento dos efetivos da GNR, estes alertaram a Câmara Municipal, sobre a urgência em resolver a questão da falta de espaço. Em 2011/2012 foi celebrado um protocolo com a GNR para a cedência das instalações onde podiam pernoitar e as instalações do Centro Cultural de Macieira de Cambra para, na eventualidade de existirem mais militares da GNR, eles pudessem utilizar aquelas instalações.

De seguida resumiu, dizendo que existe a helipista de um lado, as instalações e alojamento noutro lado e ainda uma terceira estrutura onde alguns militares por vezes pernoitam.-----

Continuando disse que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários decidiu então, construir uma helipista por iniciativa própria, tendo sido envolvido o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, à data, Dr. Castro Almeida, que tentou arranjar um financiamento, o que não aconteceu, tendo avançado, à mesma, a construção da helipista. -----

Acrescentou que se conseguiu para Vale de Cambra, uma coisa que nunca se tinha conseguido, que era ter o helicóptero em permanência neste Município, considerando esta, uma conquista importantíssima para o território de Vale de Cambra, que permite que o combate aos fogos florestais seja muito mais célere e

2021.05.07

que a primeira intervenção seja muito mais estruturada. Por essa perspectiva, entende que vinte e cinco militares da GNR, o piloto, o mecânico e operador de comunicações, ao todo vinte e oito pessoas, precisam de instalações condignas e, recuando no tempo, disse que desde a data do Governo de coligação em que houve uma promessa de apoio que nunca surgiu, se andou sempre a tentar encontrar um apoio para a construção de uma helipista ou um heliporto, que é o termo atualmente aceite, sendo agora esse o momento. -----

Acrescentou que o Heliporto tem de ter condições que cumpram a atual legislação e honra seja feita à atual Secretária de Estado, que desde a primeira vez que visitou Vale de Cambra, sempre se mostrou disponível para fazer parte da solução e efetivamente a senhora Secretária de Estado honrou os seus compromissos, bem como o atual Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Brigadeiro General Duarte da Costa, que também tem sido uma pessoa excecional em termos de colaboração com Vale de Cambra e, por isso, congregadas as vontades de todos os organismos envolvidos, se verificou que em Lordelo se reuniam as melhores condições para alojar a GNR, centrando no mesmo local as forças de segurança, de combate a incêndios de primeira intervenção, permitindo, obviamente, uma melhor articulação das forças e dos meios de combate aos incêndios.-----

É de opinião que o passo agora a dar, é o passo lógico, é o passo que permite uma melhor resposta dos meios, áquilo que são as situações de emergência, tanto que assim é que estão todos satisfeitos com o encaminhamento positivo das coisas, a que se juntou a disponibilidade do POSEUR em abrir um Aviso dirigido expressamente para Vale de Cambra, articulado entre a ANEPC e a senhora Secretária de Estado, à qual está grato pelo empenho. -----



Frisou que esta é em traços gerais, a novela, a que o Sr. vereador Pedro Almeida aludiu.-----

De forma rápida, disse que iria responder às questões dos senhores vereadores da oposição.-----

Respondendo ao vereador Nelson Martins, informou que a Autarquia comprou o terreno para a obra, depois cedeu-o à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, em regime de comodato, cuja reversão parcial já foi aprovada em reunião anterior, e parcial porque uma parte fica afeta ao corpo de Bombeiros e outra corresponde ao heliporto. Despendeu meios na aquisição de terrenos e o projeto, tanto do heliporto como do novo Quartel dos Bombeiros, foram elaborados na DPAGU, divisão onde o senhor vereador Pedro Almeida trabalha.-----

A questão da intenção de se dar um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, não obstante esta Associação insinuar esse pedido, não foi essa a intenção da Câmara Municipal, nem está associada a esta indemnização pelas benfeitorias, qualquer atribuição de subsídio.-----

Sobre a questão da escolha do perito, disse que não foi nada pessoal, uma vez que não conhecia a empresa, esclarecendo que foi escolhido um perito externo ao município, por uma questão de isenção e transparência, para não haver sequer qualquer pensamento sobre a falta de isenção no processo, tendo sido o Sr. Dr. Miguel Oliveira que sugeriu o nome do perito, o qual contactou posteriormente, dado que tem essa competência, não tendo no momento presente o valor da adjudicação do serviço prestado. Posteriormente, a empresa remeteu-lhe uma avaliação, da qual somente pediu a alteração da denominação de uma plataforma identificada como pavilhão, o que não correspondia ao lá existente e foi somente

2021.05.07

este o seu envolvimento no processo da peritagem, que procurou que fosse o mais isento possível.-----

O contrato de comodato foi feito para ceder o terreno por vinte e cinco anos. -----

Sobre o eventual estudo para fazer as instalações em Algeriz ou em Lordelo, isso não foi considerado atendendo à questão da via porque era uma condicionante forte e melhor não se conseguia resolver, pois não passaria pela construção de uma ponte que constituiria um obstáculo próximo de um heliporto, um túnel também não seria viável para os militares passarem por baixo da estrada, não sendo, assim, feito qualquer estudo para esse local. -----

Sobre a questão da ANAC não se pronunciar, informou o Sr. vereador Pedro Almeida, frisando que este tem conhecimento, de que todos os dias se está a trabalhar com a ANAC e esta tem vindo a pronunciar-se sobre a correção de situações pontuais, decorrendo agora uma fase, na qual a ANAC não pedirá mais ajustamentos ao projeto. Disse ainda, que se espera que a ANAC emita uma pronúncia informal o mais breve possível, validando o trabalho que a Câmara Municipal tem desenvolvido, pois do contacto recente, tido com o Comandante, Sr. Paulo Soares, este o informou que as questões estavam bem encaminhadas, faltando pequenas correções que foram pedidas ontem e que já foram respondidas, acreditando, assim, que nas próximas horas venha a ser recebida a aprovação informal do Heliporto. Sobre as empreitadas adjudicadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, não possui elementos e devem ser estes a responder. Sobre a avaliação, o perito não faz algumas referências, nomeadamente a patologias detetadas na obra, mas quanto à empreitada, essa questão deve ser vista pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e pelo empreiteiro. Sobre a licença de utilização do edifício, não possui elementos,



mas pode afirmar que as obras não estavam concluídas e as instalações ainda não funcionaram porque não tinham condições. -----

Acha de alguma estranheza, que se tente argumentar e se tente passar mais uma vez a questão da história, da dúvida, da suspeição; é um constante insinuar de situações recorrentes e que são desconfortáveis, o que já disse várias vezes, estando em causa, no presente ponto, é criar condições para que a GNR, o Grupo de Intervenção e Socorro fiquem em Vale de Cambra, porque, e para que não restem dúvidas aos senhores vereadores da oposição, há muitos municípios a querer que este Serviço e, se a Câmara Municipal de Vale de Cambra nada fizer, eles vão para outro lado, conforme já lhe comunicaram. Com esta “nuvem” que os senhores vereadores da oposição pretendem criar, e se acharem que deverá ser deixada “cair” a candidatura, será mais tranquilo para si, porque pode dizer “esqueçam, entreguem a quem quiser, levem esta equipa para Arouca ou para outro lado qualquer”, disse. -----

**O Sr. vereador Pedro Almeida** pediu de novo a palavra, tendo o Sr. Presidente alertado para este não fazer mais insinuações, ao que este respondeu que não insinuou nada e que o Sr. Presidente é que o diz; somente fez perguntas objetivas, afirmando que o Sr. Presidente está a tentar passar o ónus de não querer o CMA em Vale de Cambra para a oposição e, essa questão nunca se colocou, porque tal como o Sr. Presidente quer, a oposição também o quer, sendo a questão, como queremos o CMA em Vale de Cambra e desde o ano passado, agosto ou setembro, que o Sr. Presidente anda a tratar do assunto, e nunca teve a abertura de chegar junto da oposição e informar que este é um assunto de interesse municipal, discutindo-o abertamente, sem a necessidade de andar nesta “correria” por causa de uma candidatura. Somente agora, foi marcada uma reunião extraordinária, para,

2021.05.07

em dois dias se debruçarem sobre os documentos, para se pronunciar sobre a questão. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que a questão do protocolo, que é uma questão determinante para a candidatura, não depende da Câmara Municipal, depende da ANEPC e, quando foi marcada a reunião, havia quase uma certeza absoluta que o protocolo estava pronto, e ontem, esta mesma Autoridade informou a Câmara Municipal de que o protocolo não podia ser apreciado, porque estava incompleto.

**Continuando, o vereador Pedro Almeida** referiu que nada disse sobre a retirada do ponto respeitante ao protocolo porque compreende que há situações que são da responsabilidade da Câmara Municipal e outras haverá que são da responsabilidade das entidades que são parceiras neste processo. Processo este, que já tem uns largos meses de existência e nunca foi discutido em nenhuma reunião da Câmara Municipal, foi sim, ligeiramente abordado num Período de Antes da Ordem do Dia, para preparar o ambiente para o que viria a acontecer, não concordando com o método, porque dada a especificidade do assunto e as exigências deste, por ser muito técnico, carece de alguém da área que entenda do assunto, afirmando que não defende que seja em Algeriz ou seja em Lordelo; defende que a Câmara Municipal, tal como se faz em relação, por exemplo, à ampliação ou construção de um aeroporto no lugar x ou y, deve ser elaborado um procedimento técnico para ambos os locais, com custos e problemas inerentes e depois o poder político decide. O método usado pelo Sr. Presidente foi na base do "achismo", pois reuniu-se com alguém e "acharam" que a solução era esta. A oposição, que nunca reuniu com ninguém, tem de achar o mesmo que o Sr. Presidente, e não devia ser assim. A apresentação da questão devia ter as opções: se for escolhido o lugar de Algeriz, tem de ser feito desta forma e custa x; se for



feito junto ao Quartel dos Bombeiros, tem esta e aquela vantagem e custa y. Então depois o poder político decidia sob o ponto de vista do interesse de Vale de Cambra e não assim, porque o Sr. Presidente já apresenta a decisão tomada e pede para a oposição assinar por baixo. -----

Colocou questões sobre o perito avaliador, porque lhe surgiram dúvidas, dado ser de opinião que os peritos da Câmara Municipal são plenamente competentes e até à presente data, nada lhe indica que não sejam competentes, imparciais e de confiança para que fizessem este trabalho, não achando que existe qualquer "nuvem" e a existir, ela está a ser criada pelo Sr. Presidente, que afirmou ter escolhido um perito externo ao Município para que houvesse independência. Em seu entendimento tem inteira confiança nos técnicos internos que, por regra, costumam fazer as avaliações da Câmara Municipal. -----

**O Sr. Presidente interrompeu**, afirmando que também tem inteira confiança nos técnicos avaliadores da Câmara Municipal.-----

**Voltando à questão da escolha do perito, o vereador Pedro Almeida** disse ter alguns conhecimentos que lhe permitem fazer uma análise crítica ao seu trabalho e, quando lhe pedem que concorde ou discorde dos valores apresentados em termos globais, sem se saber de onde surgiram, não entende, porque numa empreitada ou numa compra de qualquer coisa, tem de saber o número de metros, o custo por unidade, ficando, com estes valores globais, a saber o mesmo porque tanto pode ser caro como barato, estando a Câmara Municipal a beneficiar ou mesmo a prejudicar os Bombeiros. De todas as avaliações feitas e que foram presentes à Câmara Municipal, havia uma descrição dos imóveis avaliados e a justificação dos valores apresentados. Acresce ainda que a empreitada respetiva ficou mais barata vinte mil euros, não entendendo os valores apresentados e, se a

2021.05.07

Câmara Municipal quer indemnizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, não precisa de peritos avaliadores, nem internos nem externos; verifica no processo da empreitada o custo da obra e não há outro valor. -----

Disse ainda que o Sr. Presidente não lhe respondeu às questões colocadas, que estão vertidas no relatório, tal como a que se refere ao valor das anomalias, onde diz que dado que está a decorrer o período de garantia da empreitada e as reparações podem ser feitas sem custos, para o comprador ou vendedor, devendo os Bombeiros de Vale de Cambra notificar os empreiteiros para efetuar as reparações, o que, não sendo feito, devem estes acionar as cauções e serem, estas reparações, feitas por terceiros. Questionou o teor destas afirmações, por elas constarem no relatório que lhe foi entregue e estas questões têm de ser vistas e respondidas, porque a Câmara Municipal vai indemnizar por uma coisa que não sabe exatamente como está, porque o valor referido, tem as condições ali referidas e caso não saiba, tem de perguntar aos Bombeiros, pois se fosse Presidente era uma das coisas que teria perguntado de imediato e, sabendo que já possui o relatório desde setembro/outubro do ano passado, já o devia ter feito. Deve ser analisada a empreitada sob todos os aspetos e não, simplesmente apresentar um relatório e achar que por ter a maioria, digam o que disserem, o assunto é aprovado. -----

O relatório tem dez páginas e no resumo no final refere que ao edifício corresponde o valor de 163 mil euros, perguntando quantos metros tem o imóvel, o mesmo acontecendo com o arruamento, sem referir quantos metros tem o mesmo, para lhe corresponder 29 mil euros.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que o seu papel não é o de perito avaliador, não conseguindo, por isso, responder às questões provenientes do relatório pericial.



**Sobre o contrato de comodato, pediu à Sr.ª Dr.ª Isabel Mariano** que desse a explicação pretendida pelo vereador, tendo esta referido que o mesmo foi celebrado em 05/03/2013, por um período de cinco anos renovável automaticamente, se ambas as partes nada comunicarem uma à outra, com a antecedência mínima de um mês; nada referindo quanto à sua extinção, porque esta ocorre antes do período dos vinte e cinco anos. O contrato de comodato diz respeito a todos os terrenos que a Câmara Municipal comodatou com a Associação Humanitária, ocorrendo agora a extinção parcial dos terrenos necessários à construção do Centro de Meios Aéreos. Este contrato tem uma adenda, que foi feita para especificar a identificação a nível matricial e predial na Conservatória do Registo Predial porque os prédios estavam identificados por georreferenciação.

**O vereador Pedro Almeida**, interrompendo, referiu que quando a extinção foi deferida em reunião, na qual não esteve presente, não foi junta nenhuma planta identificativa dos metros, ou seja, a Câmara Municipal realizou um contrato de comodato e quando faz a sua extinção parcial, não junta uma planta com a identificação do terreno a que respeita a extinção, perguntando por isso, o que diz a lei geral sobre a extinção parcial do contrato de comodato, uma vez que a questão é omitida no mesmo. -----

**Retomando a palavra, a Sr.ª Dr.ª Isabel Mariano** informou que por acordo das partes pode ser extinto total ou parcialmente o contrato de comodato. Informou ainda que foi feito um Termo com a deliberação da Câmara Municipal, assinado por ambas as partes, para justificar a extinção parcial do acordo realizado. -----

**O vereador Pedro Almeida**, face à explicação, referiu que devia fazer parte do Acordo de extinção, a indemnização a ser efetuada, bem como as obras efetuadas

2021.05.07

que deram origem à indemnização, não podendo ser aprovada uma extinção e mais à frente proceder à aprovação de uma indemnização. -----

**O Sr. Presidente** perguntou se ainda restavam algumas dúvidas quanto ao assunto, tendo o vereador **Nelson Martins** referido que, por respeito ao valor da sapiência/ sabedoria, não gostava de repetir o que já tinha dito, mas que, enquanto cidadão e eleito, pois também o deve a si próprio, quer alertar o Sr. Presidente, para o seguinte: pede que não confunda os reparos e as perguntas dos vereadores da oposição, como algo de malfeitores e insinuidores, porque o mundo não é preto e branco, o mundo não deve ser visto de uma maneira maniqueísta, porque se era para entrarem mudos e saírem calados, provavelmente votariam por e-mail, como alguém já o fez, no Governo anterior. Por conseguinte, têm de tomar posições e pediu respeito por isso enquanto tal, porque nenhum dos vereadores da oposição foi indelicado, ao fazer as perguntas. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que não pretendeu dizer nada disso e que admite todas as perguntas, embora ache que há perguntas que são feitas permanentemente, e que lhe causam um desconforto, porque no desempenho das suas funções não está a fazer favores nem a A nem a B ou C; procura sim soluções para efetivamente proporcionar melhores condições à GNR, havendo um envolvimento alargadíssimo e difícil de conseguir, e foi conseguido. Conseguiu-se envolver o Governo, conseguiu-se envolver a ANEPC e a GNR, estando agora todos a remar para o mesmo lado e, foi agora confrontado com dúvidas que lançam suspeitas sobre si.-----

Referiu que futuramente vai ser mais telegráfico nas intervenções, deixando a oposição fazer as suas afirmações ou insinuações, sem dar resposta. -----



*[Handwritten signature]*

O vereador **Pedro Almeida** respondeu que com estas suas afirmações está a tentar desviar a oposição da verdadeira discussão objeto da reunião. Acrescentou que não insinuou coisa nenhuma, pois se o quisesse fazer, o fazia direta e frontalmente, acusando-o se tiver de acusar, discordando totalmente da afirmação de que fez insinuações. -----

A discussão principal é sobre questões concretas e sobre um negócio que se está a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e que irá envolver terceiras instituições numa futura candidatura. ----

O Sr. **Presidente** frisou que o vereador o acusou de arrastar, atrasar o assunto e que agora convocou uma reunião extraordinária com dois dias de antecedência, para não dar tempo para pensar, não sendo isso verdade, tendo o **vereador Pedro Almeida** afirmado que isso era verdade, porque desde setembro que se anda a tratar do assunto e se é de interesse para Vale de Cambra, pelas razões que aquele referiu, não via qual era a dificuldade de contactar quem vai ter de decidir, colocando, assim, a oposição ao corrente de todo o processo. -----

**Continuando**, o Sr. **Presidente** informou que o assunto surgiu em função de situações geradas externamente, não dependendo expressamente da Câmara Municipal, nem tendo em sua posse todos os documentos esclarecedores da situação e que, ainda nem sequer tinha uma resposta da ANAC sobre a viabilidade do Heliporto em Lordelo, que era essencial para desencadear o agendamento deste assunto nesta reunião, e que, mesmo assim, ainda não foi efetivamente recebida. Até ao momento nada poderia ser feito, por ser desnecessário, daí não haver razão para abordar o assunto com os senhores vereadores. -----

2021.05.07

**O vereador Pedro Almeida** contrapôs, dizendo que se terão de fazer procedimentos, e as perguntas que fez são pertinentes dado que têm implicação nas suas decisões, e todas elas têm de ser ponderadas e avaliadas. -----

**O vereador Nelson Martins** pediu a palavra para colocar uma questão, face à intervenção do Sr. Presidente, quando referiu que existem três vontades, as da GNR, da senhora Secretária de Estado e da ANEPC, para a construção de um Heliporto: que pareceres sustentam essa vontade, se é a boa vontade, se é o princípio da boa vontade, o da boa fé, o da razoabilidade, **tendo o Sr. Presidente respondido** que vai ser celebrado um Protocolo. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** pediu a palavra para referir que, durante a discussão, fez uma pesquisa sobre o assunto e encontrou uma notícia no site do jornal da Voz de Cambra, datada de 20 de janeiro de 2016, noticiando que o heliporto iria custar trezentos e cinquenta mil euros, portanto, um valor aproximado ao da avaliação feita pelo perito. -----

**O vereador Pedro Almeida** respondeu que fez a sua pesquisa no portal BaseGov, para saber o valor da empreitada, **referindo o vereador José Alexandre Pinho** que a obra é composta de três empreitadas, conforme aí consta. -----

**Pediu novamente a palavra, a Sr.ª Dr.ª Isabel Mariano** para informar que foi realizada uma segunda Adenda ao Contrato de Comodato, no qual consta a área que foi comodatada, a qual foi presente em reunião da Câmara Municipal. -----

**O Sr. Presidente** referiu que face à informação jurídica e financeira, bem como, o relatório de avaliação realizado pelo perito designado para o efeito, contando ainda com a anuência por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, acha que o assunto pode ser colocado à votação, devendo ser



garantido que o edifício e a sua envolvente, devem ser entregues à Câmara Municipal com as patologias corrigidas.-----

**Proposta de cabimento n.º 874/2021**-----

**A Câmara Municipal deliberou** por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, indemnizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, pelas benfeitorias no valor de € 364.000,00, efetuadas na parcela de terreno relativamente à qual foi extinto o Contrato de Comodato, celebrado em 5-3-2013, com adenda de 10-11-2015.

**Os Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, proferiram conjuntamente a seguinte declaração de voto:** “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra aceita a extinção parcial, ressalvando que os custos efetivamente faturados e em grande parte pagos não ressarce os valores pagos pela instituição humanitária. Acresce que, não só não foi facultada atempadamente aos vereadores da oposição, durante o processo de extinção do contrato de comodato, a informação necessária para se poder votar em coerência com os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, porquanto a maioria partiu sempre do pressuposto de que a extinção parcial do contrato de comodato seria a única solução. Assim, apesar de compreendermos a urgência da AHBVVC, e de todo o concelho, tanto mais que a segurança de todos é primordial, em consonância com a prossecução do superior interesse público municipal não podemos votar favoravelmente, tanto mais que no termo de extinção parcial do contrato de comodato não estão vertidas cláusulas quanto a valores de indemnizações.”-----

2021.05.07

**2- Protocolo de Cooperação a celebrar entre a ANEPC e o Município de Vale de Cambra / “Construção de Novo Centro de Meios Aéreos de Vale de Cambra”.** Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos da reunião. -----

**Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes.** -----

**3 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO:** Presente a informação de 04/05/2021, subscrita pelos técnicos da DPAGU, Dr. Armando Ribeiro e Eng.<sup>a</sup> Catarina Freitas, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: “Após conclusão da elaboração da Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra que teve a participação de todas as Juntas de Freguesia e IPSS's, vimos submeter a mesma para aprovação da Câmara Municipal. -----

Após a aprovação pela Câmara Municipal, deve a ELH ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Após a aprovação da ELH deverá ser enviada para o IHRU para recolher o respetivo parecer vinculativo e preparação do acordo de colaboração.” -----

**O Sr. Presidente** disse que, após a apresentação e distribuição da respetiva documentação, o documento é extraordinariamente importante para Vale de Cambra, sendo a primeira vez na história do Município que se faz uma Estratégia Local de Habitação e é também a primeira vez na história do Município que se dá uma verdadeira importância a esta matéria. Esta ELH consubstancia uma candidatura ao 1ºDireito, Programa de apoio e acesso à habitação, estando reunidas todas as condições para se poder aprovar a presente estratégia e apresenta-la à Assembleia Municipal, para posteriormente elaborar a respetiva candidatura ao 1ºDireito. -----

**O vereador Pedro Almeida** disse que corrobora a opinião do Sr. Presidente, quando afirma que a Estratégia Local de Habitação é um documento importante



para o Município. Disse que mais uma vez, neste caso, os vereadores da oposição foram convidados a participar numa sessão de apresentação da Estratégia Local de Habitação que decorreu no Centro Cultural de Macieira de Cambra, na qual esteve presente, mas não lhes foi facultado nenhum documento da ELH. Foram apenas convidados a assistir à apresentação, na qual fez uma intervenção baseada no que foi a apresentação feita pelo responsável pelo processo, dizendo então, que esta estratégia devia ser muito mais do que uma candidatura ao 1ºDireito. Em resposta a essa intervenção, o coordenador desta estratégia disse que a apresentação foi focada na candidatura 1ºDireito, sendo a referida estratégia mais abrangente do que essa candidatura e que estavam vertidos neste documento, as outras valências da ELH. -----

Mais uma vez, o Sr. Presidente remeteu um dossier para análise, dois dias antes da decisão, para numa só reunião termos ainda de analisar um caso como o do CMA, que carece de algum tempo de reflexão e análise. Solicita assim, o Sr. Presidente, mais uma vez, à oposição, que tome uma decisão sobre esta Estratégia Local de Habitação sem fornecer a documentação em tempo útil necessário para que possa analisar e refletir sobre os mesmos. -----

Referiu ainda que entre não haver uma estratégia e haver uma estratégia, prefere que haja uma estratégia, porque um dos problemas de Vale de Cambra é a questão da habitação, sendo importante para o Município que essa estratégia exista e que a mesma seja vertida noutros instrumentos, nomeadamente de planeamento, que estão em execução, para que ela produza os seus efeitos e não só, dado que esta pode ser vertida em políticas setoriais para o efeito. -----

Contudo, teve o cuidado de a ler, um pouco na diagonal, achando que o diagnóstico caracteriza bem a situação de Vale de Cambra, citando exemplos, como o

2021.05.07

decréscimo populacional, feito com base em dados dos Censos de 2011, mas com os novos dados referentes a 2021, acha que se deveria olhar novamente para a presente estratégia e verificar se os pressupostos se mantêm, se se agravaram ou se melhoraram, fazendo os ajustamentos necessários. -----

O documento reflete que há uma perda populacional, que a própria estrutura família, também se tem modificado e, neste momento, o agregado familiar, em termos médios, já não chega a três pessoas, tendo isto implicações nas tipologias de habitação que se vierem a disponibilizar quer para aquisição, quer para arrendamento. Consta-se que em 2011, cerca de 8% dos edifícios se encontram vagos, devendo haver uma reflexão sobre este dado, e que 80% são de propriedade própria, sendo os restantes 20% de arrendamento ou outra utilização.

Sobre o Mercado da venda de habitação, os dados indicam que nos últimos dois anos o preço subiu 17%; refere-se ainda que 10% dos agregados fiscais de Vale de Cambra auferiram um rendimento bruto declarado, deduzindo o IRS liquidado, inferior a cinco mil euros e 42% dos agregados familiares auferiram rendimento inferior a dez mil euros, concluindo-se que quase metade da população auferiu um rendimento bruto baixo, o que implica algumas dificuldades no que à habitação diz respeito. Em termos de alojamentos com carências, sem infraestruturas, sem redes básicas, existem 369 famílias, o que é preocupante. Em termos de edifícios com necessidade de reparação, existe um número bastante avultado, sendo 400 para reparação e 1069 muito degradados, o que vem reiterar a necessidade de ampliar e criar novas áreas de reabilitação urbana, face à caracterização constante do documento, facto que já transmitiu aquando da apresentação feita no Centro Cultural. -----



O diagnóstico, de acordo com a informação disponível, em sua opinião está bem feito e relativamente à estratégia, esta baseia-se num conjunto de objetivos que lhe parecem importantes. -----

O documento retrata ainda algumas questões ligadas a eventuais candidaturas que possam ser feitas, sendo uma delas a 1ª Direito, as questões legais e aonde se pode obter financiamentos para implementar estas políticas, ressaltando que a Estratégia Local de Habitação, por si só, é um documento que carece de ter repercussões, nomeadamente, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal.

Em dois dias, foi a análise possível, precisando de mais tempo para fazer afirmações mais concretas sobre o documento.-----

**O vereador Nelson Martins** disse que não tinha nada a dizer porque se tornaria repetitivo face à intervenção do Dr. Pedro Almeida. -----

**O Sr. Presidente** deu ainda a palavra ao técnico superior da DPAGU presente na reunião, Dr. Armando Ribeiro que prestou alguns esclarecimentos sobre os procedimentos subsequentes à aprovação do presente documento. -----

Não havendo mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.

**A Câmara Municipal** deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, aprovar a “Estratégia Local de Habitação” para o Município de Vale de Cambra. Mais deliberou submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal. -----

**Declaração de voto do vereador Pedro Almeida:** “Concordo plenamente com a existência de uma estratégia Municipal de Habitação, no entanto, o documento foi-me facultado apenas há dois dias e é um documento extenso com mais de cem páginas, não me é possível ter uma opinião concreta sobre o mesmo, porque não houve tempo para o poder analisar com o cuidado necessário.” -----

2021.05.07

**4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER DESPORTIVO.** Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos da reunião.-----

**5 – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DA FÁBRICA:** Não esteve presente na discussão e aprovação do presente ponto da Ordem de Trabalhos da reunião o Vereador Pedro Almeida, por se encontrar impedido, dado ter informado o processo.-----

Presente o requerimento datado de 29/04/2021, apresentado por Rogério Brandão dos Santos, Construções, Ld.<sup>a</sup> para proceder ao corte de trânsito na Rua da Fábrica, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no dia 14 de maio corrente, entre as 8 e as 17:00h, para montagem de uma grua.-----

Sobre o assunto recaiu a informação técnica de 05/05/2021, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Pedro Almeida, na qual refere que "(...) Tendo em consideração que o requerente apresentou planta com alternativas viárias, bem como parecer favorável da GNR, não se vê inconveniente no deferimento do solicitado, com as salvaguardas descritas no parecer atrás referido."-----

**Processo Medidata N.º 6691/2021.**-----

**A Câmara Municipal deliberou** por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 05-05-2021, deferir o pedido de Rogério B. Santos Construções, Lda, de encerramento de trânsito na Rua da Fábrica no dia 14-05-2021, entre as 8:00 horas e as 17:00 horas para montagem de uma grua, sem prejuízo da salvaguarda da segurança, tranquilidade pública e o repouso dos cidadãos residentes.-----

**Regressou à reunião, o vereador Pedro Almeida.**-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A**



Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo doze horas e dez minutos, o Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela técnica superior, Isabel Mariano, que secretariou a reunião e pela Coordenadora Técnica, Adélia Cruz, que redigiu a ata. -----

Isabel Mariano

